

# Contec: pela nacionalização dos bancos

“A Contec quer o direito de greve e a livre associação sindical, até para funcionário público”

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) promoveu amplos debates com suas entidades filiadas (federações e sindicatos) e vai agora apresentar à Assembléa Nacional Constituinte as contribuições da categoria profissional que representa. O presidente da Contec, Wilson Gomes de Moura, informou que as propostas a serem apresentadas versam sobre quatro grandes temas cuja regulamentação responde aos interesses mais urgentes dos trabalhadores. São os seguintes os temas: Direitos e Garantias Individuais, Ordem Econômica e Social, Direitos do Trabalhador e Dívida Externa.

Na introdução o documento da Contec ressalta que a Constituição deve abranger um número de temas e regras muito maior, entre os quais se destacam o problema da Saúde, da Educação, dos Sistemas Tributário e tantos outros. Sem prejuízo da variedade de assuntos de interesse do conjunto da sociedade, a Contec decidiu contribuir para questões que considere mais urgente.

A Contec, explica Wilson Gomes de Moura, considera que no item “Direitos e Garantias Individuais” o estado deve garantir o direito à vida, à liberdade, à segurança individual, à integridade física, à livre manifestação do pensamento, ao trabalho e ao descanso, à educação, à saúde, bem como à propriedade, desde que subordinado ao interesse social.

O presidente da Contec lembra que todos são iguais perante a lei e que ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de disposição da própria lei. Dessa forma, a lei não poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Não poderá também excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual.

Nosso documento — prosseguiu — considera inviolável a liberdade de consciência e de crença religiosa. Ninguém poderá ser privado dos seus direitos por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ficando garantida a liberdade de associação para fins lícitos. A casa, segundo ele, é o asilo inviolável do indivíduo, e será garantido o “habeas corpus” sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção por ilegalidade ou abuso de poder. Para proteger direito líquido e certo não amparado por “habeas corpus” conceder-se-á mandado de segurança.

Wilson Gomes de Moura diz que também a questão do voto está abordada no documento. A Contec entende que são eleitores os brasileiros maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei. O alistamento e o voto são obrigatórios, não podendo haver discriminação ou privilégio por motivo de sexo, idade, estado civil, raça, cor, trabalho, religião ou convicção política. Não poderão alistar-se porém os eleitores analfabetos, nem aqueles que estejam temporária ou definitivamente privados dos direitos políticos.



Wilson Gomes de Moura é o presidente da Contec

## O QUE É A CONTEC

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) é a entidade superior da categoria com base e jurisdição em todo território nacional. Tem tradição de luta e é parte da história do movimento sindical brasileiro. Representa os bancários e securitários, juntamente com sindicatos e federações, nas negociações da categoria a nível nacional. Os bancários têm data-base única nacional.

Sua administração é exercida pelo Conselho de Representantes, Conselho Consultivo, Diretoria e Conselho Fiscal. A diretoria de 13 membros é presidida por Wilson Gomes de Moura que há longos anos milita no movimento sindical e participa ativamente das lutas da categoria.

Ao mesmo tempo em que organiza os bancários para mais uma negociação salarial que está em curso o presidente Wilson Gomes de Moura promoveu os debates que resultaram no documento que será enviado à Assembléa Nacional Constituinte a título de sugestão.

O segundo item da contribuição apresentada pela Contec trata da “Ordem Econômica e Social”. Ela defende a nacionalização dos bancos e sugere que a navegação de cabotagem seja privativa dos navios nacionais. A lei — diz o presidente — deverá dispor sobre o regime dos bancos de depósito, das empresas de seguro, de capitalização, de poupança e de fins análogos, que só poderão ser de propriedade de firma individual brasileira ou de sociedade com participação majoritária de capital nacional. A usura, em todas suas modalidades, será punida na forma da lei.

A Contec entende que o trabalho é obrigação social. Em contrapartida, a todos deve ser assegurado trabalho que possibilite existência digna. O uso da propriedade — frisa Wilson Gomes de Moura — deve ser condicionado ao bem estar social. A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico. As empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais devem ter, necessariamente, maioria de capital nacional.

O aproveitamento dos recursos minerais — diz o presidente, — bem como de energia hidráulica dependerá de autorização do Governo Federal e será concedida exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no país, com capital nacional. Fica

vedada a propriedade de empresas jornalísticas e de rádio-difusão a sociedades anônimas por ações ao portador e a estrangeiros. Conforme a lei definir será estabelecida reserva de mercado para firmas nacionais de informática, indústria farmacêutica, indústria de química fina, microeletrônica e de áreas estratégicas da economia.

Outro ponto importante que o documento aborda — disse Wilson Gomes de Moura — é o das empresas transnacionais que, instaladas no país, não poderão usufruir de privilégios ou concessões especiais. A remessa de lucros dessas empresas será baseada no valor real do investimento. Frisa também que será monopólio estatal a pesquisa, exploração e comercialização de petróleo, ouro, fontes de energia, correio e telégrafo.

A Contec pretende que a Futura Constituição facilite a fixação do homem no campo, estabelecendo plano de forma agrária e de aproveitamento das terras públicas, assegurando ao lavrador o direito de trabalhar a terra. A lei regulará também a política agrícola, assegurando a quem trabalhe a terra sementes, insumos, crédito, assistência técnica, transporte, armazenamento e preços mínimos. As terras agricultáveis não utilizadas para produção, conforme definição em lei, serão taxadas com imposto pro-

gressivo. Sem prévia autorização do Congresso Nacional não se fará qualquer concessão de terras públicas com área superior a mil hectares. É proibida a propriedade da terra com área superior a mil hectares a estrangeiro, firma individual ou empresa.

No terceiro capítulo do documento a Contec trata dos “Direitos do Trabalhador” e segundo Wilson Gomes de Moura pretende garantir um salário mínimo capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Pretende proibir diferença de salário para um mesmo trabalho, salvo por tempo de serviço e qualificação por estágio em quadro organizado de carreiras.

Quer ainda garantir que o salário do trabalho noturno seja superior ao diurno e que a duração diária da jornada de trabalho não exceda oito horas. A jornada máxima por semana será de quarenta horas. O salário do trabalho extraordinária será superior ao normal, não podendo o trabalho extraordinário exceder 20 horas por mês. Garante o repouso semanal, preferencialmente aos domingos, na forma da lei, e férias anuais remuneradas, sem prejuízo da remuneração normal.

Wilson Gomes de Moura afirma que é importante garantir a higiene e segurança no trabalho. Ele quer a proibição de trabalho a menores de 14 anos e o reconhecimento dos contratos, convenções e acordos coletivos de trabalho, além da participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas, bem como a co-gestão das mesmas.

Estabilidade no emprego, previdência social mediante contribuição de empregados, empregador e União, gestão paritária da Previdência e dos Fundos Sociais, aposentadoria integral por tempo de serviço aos 30 anos de trabalho. Descanso da gestante antes e depois do parto sem prejuízo do emprego e do salário. Assistência à maternidade e seguro contra acidente do trabalho.

A Contec quer o direito de greve e a livre associação profissional ou sindical inclusive para os funcionários públicos, sendo reguladas em lei a forma de sua constituição e sua representação nos contratos, convenções e acordos coletivos, de trabalho.

A Dívida Externa” do país também foi objeto de debate por parte da Contec. Ela propõe que de agora em diante qualquer empréstimo a ser contratado no exterior deverá ter autorização prévia do Congresso Nacional. Determina ainda uma auditoria geral de toda a dívida, com publicação de seu resultado. Sobre o remanescente legítimo da dívida serão acordados, juros fixos de 3 por cento ao ano, no máximo.

A Contec pretende dilatar para 40 anos o prazo de pagamento de todas as parcelas da dívida, e o desembolso anual para pagamento de juros e amortização não poderá exceder 25 por cento do valor das exportações. Wilson Gomes de Moura acrescentou que deverá ser proibida a contratação de novos empréstimo para reescalonamento da atual dívida ou para satisfazer os juros respectivos.